

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 31-08-2000

Aos trinta e um dias do mês de Agosto do ano dois mil, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Vice - Presidente, Eduardo Elísio Silva Peralta Feio e com a presença dos Srs. Vereadores, Jaime Simões Borges, Dr. José Augusto Machado Ribeiro Gonçalves, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo e Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos.

Pelas 15 horas foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelo Sr. Presidente e pelos Vereadores Eng.º Cruz Tavares e Eng.º Belmiro Couto

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas n.ºs 28 e 31.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 30 de Agosto, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - duzentos e cinquenta e três milhões setecentos e quarenta e sete mil trezentos e dezanove escudos e nove centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - cinquenta milhões duzentos e doze mil trezentos e sessenta e um escudos; Receita do dia em operações orçamentais - dois milhões seiscentos e noventa e nove mil oitocentos e dezassete escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - sessenta e nove mil e trinta e cinco escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - nove milhões novecentos e quarenta mil quinhentos e nove e sete escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - zero escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - duzentos e quarenta e seis milhões quinhentos e seis mil quinhentos e

trinta e nove escudos e nove centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria – cinquenta milhões duzentos e oitenta e um mil trezentos e noventa e seis escudos.

Handwritten notes and signatures:
✓
hulio pb
[Signature]
[Signature]

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

VARIANTE DE EIXO: - A Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia começou por solicitar alguns esclarecimentos relativamente à Variante de Eixo, que no início seria uma pequena variante à Vila, para depois se localizar entre a Vila e o Rio. O Sr. Presidente informou que não seria esta a localização inicialmente prevista, tendo tomado conhecimento que tal variante passaria a localizar-se do lado da linha do Vale do Vouga para retirar o trânsito do Centro da Vila, pelo que questionou o Sr. Vice-Presidente sobre qual o traçado que iria prevalecer.

O Sr. Vereador Eduardo Feio explicou que não houve uma alteração ao traçado, pensou-se apenas em ligar o Eixo Estruturante ao IC1.

IC 1: - Em seguida, a Sra. Vereadora referiu que houve também uma alteração ao traçado do IC1, na zona de Oliveirinha, e que o Sr. Presidente da Junta tinha solicitado que o PDM fosse alargado de modo a incluir aquela freguesia. O Sr. Vereador Eduardo Feio esclareceu a Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia, através de uma planta identificativa do novo traçado.

ANIMAÇÃO PARA IDOSOS: - Foi dado conhecimento ao Executivo, de uma informação n.º 87/2000, prestada pelo Departamento de Cultura e Turismo, referente às actividades dedicadas à Terceira Idade. Foi deliberado, com a abstenção do Sr. Vereador Prof. Celso Santos, aprovar a realização de um Passeio na Ria e as actividades a levar a efeito no Dia Mundial do Idoso, cujos custos se estimam na quantia de quatro milhões duzentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos escudos.

O Sr. Vereador Prof. Dr. Celso Santos abstém-se, porque é da opinião que este tipo de iniciativas devem ser entregues às Entidades competentes, embora com o apoio financeiro da Câmara Municipal.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar também a Festa de Natal, que terá lugar nos dias 9 e 10 de Dezembro no Grande Auditório do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro, bem como o pagamento das correspondentes despesas.

III QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO: - Face a uma informação prestada pelos serviços municipais competentes, que aqui se dá como transcrita, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de duas contas bancárias específicas para os seguintes projectos, objecto de candidaturas ao III Quadro Comunitário de Apoio: - Construção da Passagem Inferior na Av. ⁴ Santa Joana e 5 de Outubro, cujo valor de investimento total é de seiscentos e quarenta e nove mil cento e cinquenta e cinco contos e, - Construção do Parque de Feiras e Exposições de Aveiro - 1.ª fase, cujo valor de investimento total é de um milhão trezentos e sessenta e quatro mil duzentos e sessenta e cinco contos.

A Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia questionou o Sr. Vereador Dr. José Gonçalves sobre se as contas vão ser abertas com as participações do III Quadro Comunitário de Apoio, ao qual o Sr. Vereador respondeu positivamente.

CÂMARA MUNICIPAL - VEREADORES: - No uso da palavra, o Sr. Vereador Dr. José Gonçalves, referiu-se ao facto de esta ser a última reunião em que participava como Vereador desta Câmara Municipal, dado ter terminado o período de suspensão do mandato do Sr. Vereador Dr. José Costa, tendo manifestado o seu regozijo por ter estado numa Câmara que, em sua opinião, está a fazer obra e história na cidade de Aveiro. Agradeceu a atenção que sempre lhe foi dedicada por todos e formulou votos para que continue a existir sempre o mesmo espírito de colaboração e de boa vontade para o desempenho profícuo das questões autárquicas.

O Sr. Vereador Eduardo Feio elogiou o trabalho desenvolvido pelo Sr. Vereador Dr. José Gonçalves durante a sua actividade na Câmara e salientou o bom entendimento existente e a disponibilidade sempre demonstrada pelo Sr. Dr. José Gonçalves em prol do desenvolvimento e bom andamento de todos os trabalhos.

Também o Sr. Vereador Jaime Borges realçou e agradeceu a camaradagem exemplar do Sr. Vereador Dr. José Gonçalves e a comunicação rápida, eficiente e proficua que houve entre ambos os Gabinetes.

Também pela Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia foi realçado o trabalho desenvolvido pelo Sr. Dr. José Gonçalves, manifestando a opinião de que deve ter tido uma experiência política enriquecedora, já que estando no poder teve com certeza o prazer de fazer coisas que os vereadores da oposição não fazem e, portanto, sentir-se-á mais compensado. Finalizou desejando-lhe as maiores felicidades no futuro.

O Sr. Vereador Prof. Celso Santos salientou o aspecto humano, a simpatia e a gentileza do Sr. Dr. José Gonçalves, bem como a seriedade e a calma com que sempre desempenhou as funções de Vereador e o empenhamento e as soluções extremamente válidas que sempre soube apresentar para os projectos que trouxe à consideração da Câmara. Manifestou a sua pena pelo seu afastamento da vida autárquica e desejou-lhe as maiores venturas para o futuro.

AVEIRO - CIDADE DIGITAL: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência da 2ª fracção das verbas resultantes do financiamento do Programa Aveiro – Cidade Digital, no montante global de cinquenta e um milhões seiscentos e nove mil novecentos e cinquenta escudos, para as contas bancárias autónomas das Entidades promotoras dos respectivos projectos, a saber: CERCIIV-Projecto MEU – 1.750.000\$00; Câmara Municipal de Aveiro – Projecto Cartave – 11.943.750\$00; Agrupamento Escolas de Cacia – Projecto CACEED – 1.092.000\$00; Universidade de Aveiro – Projecto CPJ – 11.395.650\$00 e Projecto IST – 6.039.250\$00; Associação Musical das Beiras – Projecto Orquital – 6.314.350\$00; Companhia de Dança de Aveiro – Projecto Ciberdança – 1.312.500\$00; Serviços Municipalizados de Aveiro – Projecto Simóqua – 6.116.250\$00; C.G.T.P. In – Form Virtual – 3.161.200\$00; Rotary Clube de Aveiro – Projecto Net Rotary – 910.000\$00; Inter TV – Projecto SmarTV – 1.575.000\$00.

AQUISIÇÃO DE BENS – PARQUE DESPORTIVO DE AVEIRO: - De acordo com a informação técnica nº97/00, prestada pelo Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial - Divisão de Património Imobiliário, que

aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade autorizar a aquisição de dois terrenos rústicos, destinados ao Parque Desportivo de Aveiro, registados sob os artigos 2376 e 2378, com as áreas de 1350 e 1100 m², respectivamente, sítos em Taboeira, Freguesia de Esgueira e pertencentes a Paula Maria Carrêlo Figueiredo e outros, pelo valor total de um milhão de escudos.

- Ainda nos termos da informação técnica n.º 98/2000 do D.D.P.T., a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir um terreno rústico sítio em Taboeira, freguesia de Esgueira, registado sob o artigo n.º 2054, com a área de 620 m², pertencente a Ventura Bastos Rodrigues, destinado à execução do Parque Desportivo de Aveiro, pelo valor de quinhentos mil escudos.

TRÂNSITO - DESVIOS NA E.N. 109 COM A RUA GENERAL COSTA CASCAIS: - Dando continuidade ao despacho superior que procedeu à abertura de concurso para a empreitada em epígrafe, e em conformidade com a informação da Comissão de Adjudicação, o Executivo deliberou, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido de a adjudicação da empreitada acima referenciada, ser feita à Firma MONSEGUR – MONTAGENS E SEGURANÇA, LDA, pela importância de um milhão oitocentos e onze mil escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação considera-se aprovada.

IDEM - ILUMINAÇÃO DAS PASSADEIRAS: - Foi presente uma informação do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, a propôr a abertura de concurso para a instalação de iluminação adequada a garantir a segurança dos peões no atravessamento das passadeiras das seguintes Ruas: Calouste Gulbenkian; Comandante Rocha e Cunha; Eixo Estruturante (Pavilhão dos Galitos); gaveto da Avenida da Universidade e Artur Ravara (em frente ao hospital).

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de concurso por ajuste directo, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de

Março, estimando-se os respectivos custos na importância de três milhões quinhentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e dez escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o respectivo caderno de encargos e programa de concurso, juntos ao correspondente processo.

JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRINHA – COLOCAÇÃO DE PAPELEIRAS PARA AS PISCINAS:

- Presente uma informação da Divisão de Ambiente a dar nota que após consulta a várias empresas para colocação de 8 papeleiras junto às piscinas da Vila de Oliveirinha, e análise dos preços apresentados e das condições de pagamento, a proposta que se apresenta economicamente mais favorável é a da empresa **CONTENUR PORTUGAL**.

A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar à referida Firma o equipamento em questão, pelo valor de cinquenta e quatro mil e oitocentos escudos, acrescido de IVA.

IDEM - ILUMINAÇÃO DECORATIVA: - Nos termos da informação prestada pelo Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de concurso para a aquisição de projectores para iluminação decorativa Da Autarquia em epígrafe, por ajuste directo, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, estimando-se os respectivos custos na importância de seiscentos e quarenta e três mil e seiscentos escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso, juntos ao correspondente processo.

INSTALAÇÕES DA AMRIA – ILUMINAÇÃO DECORATIVA: - Na sequência da deliberação anterior, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos propôs à Câmara a elaboração de um estudo para a iluminação decorativa da Assembleia Distrital, onde está sediada a AMRIA, proposta que mereceu a concordância do Executivo.

ESCOLA DAS AGRAS - INFRA-ESTRUTURAS DE ILUMINAÇÃO EXTERIOR: - De acordo com a informação de 30 de Agosto, corrente, do

Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de concurso para a execução da empreitada em epígrafe, por ajuste directo, nos termos do disposto na alínea d) n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, cujos custos se estimam em três milhões novecentos e quarenta e nove mil e quinhentos escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso respectivos.

FORNECIMENTOS – AQUISIÇÃO DE VIATURAS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 15 de Junho, último, o Sr. Vereador Domingos Cerqueira deu conhecimento que tem sido difícil concretizar a aquisição das viaturas Ford Fiesta 1.25 Techno Mod.99 ½, destinadas aos Serviços Municipais de Protecção Civil e Mercados, devido a problemas surgidos na Central de Compras do Estado, pelo que propôs a rectificação na parte respectiva, da deliberação tomada na reunião acima indicada, no sentido de serem adquiridos dois Fiat's Punto 1.2 S 5P, pelo valor unitário de um milhão seiscentos e trinta e três mil e novecentos e cinquenta e nove escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada.

ORDEM DE TRABALHOS: - *De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.*

JUNTA DE FREGUESIA DE CACIA - PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS: - Considerando a informação do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, o Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea a), do n.º 2, do art.º 48.º, do Decreto- Lei n.º 59/99, de 2 de Março, proceder à abertura de concurso público para a realização da empreitada de pavimentação de arruamentos na freguesia de Cacia, para o qual se prevê uma estimativa de vinte e cinco milhões trezentos e quarenta e sete mil trezentos e quarenta escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar os cadernos de encargos e programas de concurso respectivos.

EIXO ESTRUTURANTE - EXECUÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS: - A Câmara deliberou, com a abstenção do Sr. Vereador Prof. Celso Santos, ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou a abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, para a realização da empreitada em epígrafe.

Mais foi deliberado, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso respectivos.

CONCEPÇÃO (ESPECIALIDADES)/CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DA VERA CRUZ (OBRAS DE RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA N.º 2): - Foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso público, para a realização da empreitada em destaque, nos termos do art.º 80º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, cujo preço base é de oitenta e oito milhões e quinhentos mil escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar os cadernos de encargos e programas de concurso respectivos.

AQUISIÇÃO DE DUAS VIATURAS COM CAIXA ABERTA TRIBASCULANTE, DUAS VIATURAS DE TRÊS LUGARES COM CAIXA ABERTA E UMA VIATURA DE NOVE LUGARES: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 29 de Junho, último, a Câmara tomou conhecimento de que, em sede de audiência prévia, veio a empresa Almeida & Irmão, Comércio de Automóveis, S.A., pronunciar-se quanto ao sentido da adjudicação, reclamando da classificação atribuída ao critério "E - Relações Funcionais com outras Autarquias".

Foi deliberado, com a abstenção do Sr. Vereador Prof. Celso Santos, não dar provimento à reclamação apresentada, de acordo com os fundamentos constantes do parecer jurídico emitido sobre o assunto, que aqui se dão como transcritos.

SERVIÇOS DE INVENTARIAÇÃO, RECONCILIAÇÃO E AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA CMA: - O Sr. Presidente deu conhecimento de que na sequência do concurso em epígrafe, adjudicado à SIGHT PORTUGUESA

INFORMÁTICA, LDA., por deliberação tomada em 26 de Junho, findo, veio a concorrente LUSO-ROUX pronunciar-se sobre aquela deliberação, solicitando um conjunto de esclarecimentos, em sede de audiência dos interessados.

De acordo com a informação n.º 122/2000 da Divisão Jurídica, que aqui se dá como transcrita, a Câmara deliberou, por unanimidade, não dar provimento às alegações apresentadas pela concorrente reclamante e, por conseguinte, informar a mesma de acordo com a referida informação.

EXECUÇÃO DA CARTA ARQUEOLÓGICA DO CONCELHO DE AVEIRO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 11 de Fevereiro, do ano findo, que adjudicou a execução da Carta Arqueológica do Concelho de Aveiro ao arqueólogo Eduardo Lopes da Silva, a Câmara deliberou, por unanimidade e em consonância com a informação da Divisão de Museus e Património Histórico, anular o referido concurso, em virtude de já ter volvido ano e meio e o adjudicatário não apresentou qualquer trabalho.

Mais foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de novo concurso, com carácter de urgência, a fim de se dar cumprimento ao estabelecido no Plano de Actividades e Orçamento do corrente ano.

Ainda por unanimidade, foi deliberado, aprovar os cadernos de encargos e programas de concurso respectivos.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE FERRO E DERIVADOS PARA OS ANOS 2001 E 2002: - A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação prestada pelo Departamento de Serviços Urbanos, abrir concurso público para o fornecimento contínuo de ferro e derivados para os anos 2001 e 2002, sendo a respectiva base de licitação no valor de vinte e um milhões de escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar os cadernos de encargos e programas de concurso respectivos.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE CIMENTO PARA O ANO 2001: - Face à informação do Departamento de Serviços Urbanos, o Executivo deliberou, por

unanimidade, proceder à abertura de concurso público para o fornecimento contínuo de cimento para o ano 2001, prevendo-se uma estimativa de custos na ordem dos dezanove milhões de escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Por unanimidade, foi ainda deliberado, aprovar o respectivo caderno de encargos e programa de concurso, juntos ao correspondente processo.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAL DE PICHELARIA PARA OS ANOS 2001 E 2002: - Conforme informação prestada pelo Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso público para o fornecimento contínuo em destaque, cuja base de licitação é de dezanove milhões de escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Por unanimidade, foi ainda deliberado, aprovar o respectivo caderno de encargos e programa de concurso, juntos ao correspondente processo.

CONCESSÃO PARA A EXPLORAÇÃO DE PUBLICIDADE EM 90 MUPIS: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que, com referência ao concurso em epígrafe, autorizou a prorrogação do prazo para apresentação de propostas, por mais cinquenta e nove dias, além dos cinquenta e dois dias, definidos no Programa de Concurso.

PP CP SUL - UNIDADE OPERATIVA N.º 17 - PROJECTO URBANO: - Foi presente à Câmara o projecto urbano referente à área designada no PDM como "Unidade Operativa n.º 17 - PP Sul", tendo a Sra. Arq.ª Ilda Fonseca prestado esclarecimentos sobre questões relativas à sua localização e inserção com a envolvente existente e projectada, nomeadamente, quanto à área do PP Centro e Estação da CP. Esclareceu ainda sobre a necessidade de acerto de extremas entre os proprietários por força da estrutura cadastral.

Após troca de impressões e explicação de alguns pormenores, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto urbano apresentado.

ESTUDO URBANÍSTICO DAS ALAGOAS: - A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a proposta n.º 5/2000 do DDPT, que aqui se dá como

transcrita, aprovar a proposta de alteração ao Estudo Urbanístico das Alagoas, a qual visa adequar uma ocupação que, respeitando o zonamento do PDM, se articula com a estrutura viária existente e estabelece continuidade volumétrica, funcional e tipomorfológica com as construções existentes.

ESTUDO URBANÍSTICO DO CENTRO DE SÃO BERNARDO: - Foi aprovada uma alteração pontual ao "Estudo Urbanístico do Centro de São Bernardo", sob proposta da Junta de Freguesia de São Bernardo, que consiste, na sua essência, no aumento de um piso no conjunto de edifícios que encerram o "quarteirão" frontal à Igreja, uniformizando as volumetrias, permitindo também a abertura do arruamento previsto na operação de loteamento do processo de obras n.º 408/97.

ESTUDO URBANÍSTICO DA ESTRADA DE SÃO BERNARDO: - Foi aprovada uma alteração ao "Estudo Urbanístico da Estrada de São Bernardo", sob proposta formalizada pela Junta de Freguesia, tendo por objectivo a implantação da rotunda na Rua Cónego Maio, com a abertura do arruamento de ligação à Cabreira, definindo a ocupação marginal com uma frente de construção com 3 pisos e frontando o espaço da rotunda com 2 edifícios simétricos de 4 pisos.

ROTUNDA NA ESTRADA DE S. BERNARDO: - O Sr. Vereador Eduardo Feio deu conhecimento ao Executivo de uma informação n.º 78/2000, prestada pelo Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, relativa a um requerimento apresentado por António Marques de Matos, em que solicita a esta Autarquia a cedência de uma faixa de terreno, a fim de acertar a extrema da sua propriedade. Foi deliberado, por unanimidade, que o requerente ceda 2.50 m² de terreno para a implementação da Rotunda, comprometendo-se a Câmara Municipal a executar o muro de vedação da propriedade que confronta com a mesma.

Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de 10.50 m² de terreno pertença desta Autarquia, para anexar ao logradouro da sua casa, junto à Rotunda, ao qual foi atribuído o valor de duzentos e vinte e cinco mil escudos, por 16.00 m² de terreno em falta no lote n.º 18 do sector B do Estudo Urbanístico da C + S de S. Bernardo, pertencente ao requerente, ao qual se atribui igual valor.

✓

DIRECÇÃO - REGIONAL DE AGRICULTURA DA BEIRA

LITORAL: - Foi presente à Câmara um ofício do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, a solicitar a designação de um representante desta Câmara Municipal, na Comissão Mista de Acompanhamento para Elaboração do Plano Regional do Ordenamento Florestal do Centro Litoral (PROF).

A Câmara deliberou, por unanimidade, designar como representante desta Edilidade, o Sr. Arquitecto Tércio Guimarães, para a referida Comissão Mista de Acompanhamento.

ADESÃO À INICIATIVA "UM DIA SEM CARROS": - O Sr. Vereador Eduardo Feio, deu conhecimento à Câmara de quais as artérias da cidade que irão ser encerradas ao trânsito automóvel, no próximo dia 22 de Setembro, entre as 8.00 e as 20.00 horas. no âmbito da iniciativa europeia "Um dia na cidade sem o meu carro".

IDEM - CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO: - De seguida, o Sr. Vereador Eduardo Feio deu conhecimento que a Divisão da Mobilidade e do Ambiente solicitou orçamentos a três tipografias para a realização de diversos trabalhos de impressão para a campanha de sensibilização e divulgação do evento em epígrafe, cujas propostas apresentou e fazem parte integrante do correspondente processo.

Por unanimidade, foi deliberado concordar com a proposta de adjudicação apresentada e, por conseguinte, adjudicar do seguinte modo, os trabalhos a seguir mencionados: Circular para funcionários, Carta para residentes e carta para comerciantes - Gráfica do Vouga, Lda., pelas quantias de trinta e oito mil escudos, oitenta e um mil escudos e quarenta e um mil escudos, respectivamente; Mailing informativo - A Lusitânia, Lda.- duzentos e setenta e dois mil escudos; Bilhete multimodal (seriado) e senha sorteio (seriado)- ETV -Empresa Tipográfica Veneza, pelas quantias de cento e nove mil escudos e quarenta e um mil escudos, respectivamente.

IDEM - MONTAGEM E MONITORIZAÇÃO DE ROCÓDROMO: - O Sr. Vereador informou também que o Núcleo de Espeologia da Associação Académica da Universidade de Aveiro, pretende montar e monitorizar um rocódromo na

ZSTA, no dia 22 de Setembro, estimando-se o aluguer na quantia de cento e cinquenta e dois mil e cem escudos, acrescido de IVA. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a instalação da referida estrutura, sendo a monitorização efectuada por técnicos qualificados, a cargo do NEUA.

ADESÃO À INICIATIVA "UM DIA SEM CARROS" – MEDIÇÃO DA QUALIDADE DO AR: - Ainda pelo Sr. Vereador Eduardo Feio foi dado conhecimento que o Instituto do Ambiente e Desenvolvimento (IDAD), se propôs elaborar um trabalho com o objectivo de avaliar o impacto da ausência de tráfego motorizado sobre a qualidade do ar da cidade de Aveiro. Mais informou que as medições serão efectuadas no próprio dia, sexta-feira, dia 22 de Setembro e na sexta-feira seguinte, 29 de Setembro, em 26 postos de amostragem distribuídos por toda a cidade com uma maior frequência de ZSTA.

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que adjudicou ao Instituto do Ambiente e Desenvolvimento a realização do referido trabalho, cujos custos previstos se estimam na quantia de seiscentos e dez mil escudos, acrescidos de IVA.

AVEIRO E SANTA CRUZ – RELAÇÕES DE AMIZADE: - O Sr. Vereador Eduardo Feio deu conhecimento de como decorreu a visita à cidade da Santa Cruz, em Cabo Verde, que teve lugar no passado mês de Julho, tendo salientado a forma cordial e simpática como foram recebidos pelas diversas entidades.

De seguida, o Sr. Vereador distribuiu por todo o Executivo cópia do ofício que lhe foi entregue pelo Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, a agradecer todo o apoio que este Município tem vindo a prestar, nomeadamente para a construção do polidesportivo "Cidade de Aveiro", bem como a solicitar o reforço da cooperação nas áreas do ambiente; saneamento do meio (recolha e tratamento de resíduos sólidos, extensão da rede de água e de esgoto, elaboração de um plano de saneamento para Santa Cruz); formação de quadros profissionais; recuperação de estradas e caminhos; construção de equipamentos desportivos, de ensino básico integrado e pré-escolar e trocas de delegações (dirigentes de autarquias, desporto, cultura, empresários, estudiosos, etc.).

Com referência aos apoios solicitados, o Sr. Vereador informou que em determinadas áreas não será difícil a colaboração do Município, se bem que seria oportuno fazer deslocar alguns técnicos para tomarem contacto directo com as diferentes realidades. Mais informou, que irá elaborar uma proposta de apoio, da qual dará conhecimento ao Executivo na oportunidade.

ENCONTRO DE JOVENS DAS CIDADES IRMÃS: - Foi presente um ofício da Câmara Municipal do Príncipe, uma das cidades participantes no "Encontro de Jovens Cidades Irmãs" que decorrerá em Aveiro, de 14 a 17 de Setembro, próximos, a solicitar o apoio desta Câmara Municipal para as viagens de dois jovens que representarão a Câmara do Príncipe no citado Encontro, Manuel Valentim Rodrigues Trovoada e Ambrósio Gil Espírito Santo. Mais é solicitado o apoio desta Câmara Municipal na forma de alojamento e refeições que possibilite a participação de uma terceira pessoa no encontro, Zeferino dos S. Prazeres, Secretário Regional para Assuntos Sociais, tutelar do Pelouro da Juventude e Desporto.

O Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado.

- Foi também apreciado um ofício enviado pelo Conselho Municipal de Inhambane, também cidade participante no "Encontro de Jovens Cidades Irmãs", a solicitar o apoio desta Câmara Municipal para as viagens de Wetela Paulo Jonas e Figurão Tendeu Macovela, Vereador da Área da Juventude e Desportos, que representarão a cidade de Inhambane no citado Encontro.

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado.

- Presente ainda um ofício da Câmara Municipal de Santa Cruz, também cidade participante no Encontro em epígrafe, a solicitar o pagamento das viagens de dois jovens, Gracelindo Barbosa e Carlos Alberto Gonçalves, representantes daquela cidade, no citado Encontro.

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado.

ESCOLAS DO CONCELHO - ESCOLA N.º 1 DE AVEIRO -
PATRIMÓNIO NATURAL DA CIDADE: - O Sr. Vereador Eduardo Feio deu

conhecimento de um ofício enviado pela Escola em epígrafe, a solicitar que a Câmara continue a disponibilizar o apoio prestado no âmbito do desenvolvimento do projecto “A Escola Património Natural da Cidade”.

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado nomeadamente, disponibilização de jardineiros duas vezes por mês, cedência de plantas que estão em falta e ainda, um subsídio no valor de 150.000\$00, destinado a aquisição de equipamento para jardim de ensaios (compra de uma estufa).

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA: - Foi presente um requerimento da OPCA – Obras Públicas e Cimento Armado, S.A., a solicitar autorização para ocupar a via pública com a montagem do estaleiro relativo à construção da Loja do Cidadão de Aveiro, na Rua Orlando de Oliveira, nºs 41 a 47, na Urbanização Forca-Vouga, por um período aproximado de três meses. Lidas as informações prestadas sobre o assunto, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerido, sujeito ao pagamento da respectiva taxa.

IDEM: - Presente um requerimento do Restaurante “Muralhas” sito na Rua Dr. Nascimento Leitão, desta cidade, a solicitar a esta Câmara Municipal a remoção dos bancos públicos que foram colocados em frente ao referido estabelecimento, dado que dificultam a entrada para o mesmo e a colocação da esplanada, a qual foi autorizada em reunião de 29 de Junho, último.

Considerando a informação prestada pelo Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, que aqui se dá como transcrita, a Câmara deliberou, com o voto contra do Sr. Vereador Prof. Celso Santos, autorizar a remoção dos bancos públicos situados em frente ao citado estabelecimento.

REFORÇO DA REDE ELÉCTRICA NA RUA DA LIBERDADE EM TABOEIRA – TRABALHOS A MAIS: - Foi presente a informação n.º 28/2000 do DSU/DSG (Electricidade), a dar nota de que houve necessidade de se proceder ao reforço da rede eléctrica na Rua da Liberdade em Taboeira, freguesia de Esgueira, até um ponto onde houvesse disponibilidade de potência, dado que, por indicação da EDP, não havia disponibilidade de potência no ponto inicialmente previsto.

Face ao exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização dos referidos trabalhos, os quais respeitam ao aumento do troço em 370 metros, na importância de cento e vinte mil e cinquenta e oito escudos, à qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

TRÂNSITO – CARTÃO DE RESIDENTE: - Na sequência da deliberação tomada em 13 de Abril, findo, em que foi atribuído “cartão de residente” a Abílio Luís Morgado Veloso, residente na Rua Eng.º Silvério Pereira da Silva, 3-1, a Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com o parecer da Divisão Jurídica desta Câmara Municipal, revogar a deliberação tomada naquela data, uma vez que onde o requerente diz residir encontra-se localizado um Restaurante, mais propriamente o “Restaurante Santa Joana” e não uma residência, não estando assim preenchidos pelo requerente, os requisitos consagrados no regime especial da atribuição de cartão de residente.

PREJUÍZOS CAUSADOS A PARTICULARES: - A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da importância de cinco milhões quinhentos e quarenta e oito mil setecentos e vinte escudos, à Associação de Atletismo de Aveiro, como indemnização pelo material desportivo destruído pelo incêndio ocorrido nas instalações da Fábrica da Pinheira, em 5 de Março, findo.

- Foi também presente à Câmara um requerimento de António Fernando Marques, residente na Av.ª Dr. Lourenço Peixinho, 244, 1.º, nesta cidade, a dar conhecimento que no mês de Abril do ano transacto, quando circulava na placa central do Largo Maia Magalhães tropeçou, devido à existência de cepos de candeeiros que ficaram derrubados na via, tendo ficado com os óculos partidos, além de alguns ferimentos.

Em face da informação prestada pelo Departamento Administrativo desta Câmara Municipal, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento correspondente ao valor dos óculos partidos, no montante de cinquenta e dois mil escudos ao reclamante, como indemnização pelos danos sofridos.

- Foi ainda apreciado um requerimento de João Simões Lemos, residente na Rua Dr. António Cristo, nesta cidade, a solicitar uma indemnização pela quebra de um dos vidros da sua viatura, em 15 de Julho do ano transacto, eventualmente provocado pela vibração de uma máquina giratória que efectuava trabalhos de restauração dos muros da marinha da "Troncalhada".

Face ao exposto e de acordo com a informação n.º 58/2000 da Divisão Jurídica, que aqui se dá como transcrita, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar aos serviços técnicos competentes, informação sobre o estado de conservação do palheiro da marinha "Gran Caravela", bem como sobre se o normal funcionamento da máquina em questão é apto a produzir efeitos nas construções circundantes, visando-se, assim, apurar a existência ou não, denexo de causalidade entre o facto e o dano (ou seja, entre as manobras da máquina e a queda do postigo do palheiro sobre a viatura) pressuposto indispensável da obrigação de indemnizar.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - EMPREITADA DE SANEAMENTO DE EIXO: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, de 19 de Julho, último, que adjudicou à CONSTRUTORA PAULISTA, LDA., pelo valor de duzentos e oitenta milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil novecentos e cinquenta e cinco escudos, a empreitada em epígrafe, bem como, aprovar a minuta do contrato, junta ao correspondente processo.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Nos termos da informação n.º 70/00 do Serviço de Notariado, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a cessão da posição contratual do consórcio que prestava serviços de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos, unicamente a favor da empresa SUMA, e ainda o cancelamento do seguro caução, que serviu de garantia para a execução do referido contrato, dado que o consórcio cessante apresentou toda a documentação a que se refere o n.º 2 do Art.º 68, do Decreto-Lei 197/99 de 8 de Junho.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DE S. JACINTO: - Foi presente um requerimento apresentado por Manuel Leite de Magalhães, adquirente do

lote n.º 22, do Sector G, sito na Urbanização de S. Jacinto, a solicitar certidão de extinção da cláusula de reversão, para obtenção de crédito, junto de entidade bancária.

Considerando a informação n.º 68/00, prestada pelo Serviço de Notariado, que aqui se dá como transcrita, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a hipoteca do lote em causa, apenas para os efeitos pretendidos, com reconhecimento da subsistência da referida cláusula, constante da escritura de compra e venda, celebrada em 25 de Fevereiro de 1999, ainda que a mesma seja accionada a favor do Município.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO - VENDA DAS HABITAÇÕES AOS INQUILINOS: - Na sequência da deliberação de Câmara de 27 de Julho, findo, que autorizou a venda da fracção "Q" do Bloco D3 (n.º 3) da Urbanização de Santiago, à Sra. D. Paula Cristina Ferreira Leques, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o registo provisório de aquisição da referida fracção, a favor de seu marido Arlindo Manuel Silva Ferreira, junto da Conservatória do Registo Predial.

HABITAÇÃO - URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO: - Foi presente um requerimento de Fernanda Maria Vieira, moradora no Bloco 35, R/C Dt.º da Urbanização em epígrafe, a solicitar autorização para proceder a algumas obras de recuperação na sua habitação.

De acordo com a informação n.º280/2000 dos SMH, a qual se dá aqui como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o requerido, nomeadamente a substituição da alcatifa por tijoleira, a pintura geral da habitação, bem como o arranjo da banca da cozinha.

IDEM - QUEIXA SANITÁRIA: - Foi presente a informação n.º 277/2000 dos SMH, a dar conhecimento de que a moradora Armanda Maria Pereira Dias Esteves, residente na ilha do Canastro n.º 6, apresentou uma queixa sanitária, pelo facto de a sua habitação não dispôr de condições de habitabilidade, carecendo de obras diversas, incluindo sanitárias.

De acordo com a referida informação, a qual se dá aqui como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, informar a requerente que deverá procurar uma habitação

no mercado normal, considerando que o agregado familiar tem rendimentos que permitem alugar uma casa com as condições de habitabilidade necessárias, acrescendo o facto de não ter celebrado qualquer contrato de arrendamento com os proprietários da referida habitação.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and a smaller one below it, with an arrow pointing to the right.]

SERVICOS DE APOIO À FAMÍLIA - NORMAS DE FUNCIONAMENTO: - De acordo com informação n.º 217/2000, prestada pela Divisão de Educação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as Normas de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família, nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar, para o ano 2000/2001.

PROJECTO DE HISTÓRIA/ETNOGRAFIA MARÍTIMA: - Presente um requerimento de Maria Cândida Simplicio, directora de um projecto de investigação a decorrer na costa portuguesa, a solicitar o apoio e/ou financiamento desta Autarquia para no âmbito deste projecto, efectuar um levantamento na área da História/Etnografia marítima. Tal projecto consubstancia-se no registo de âncoras em pedra conhecidas na costa portuguesa, e cuja relevância prende-se com as possibilidades de informação que este tipo de material oferece para o estudo da mais antiga navegação no Atlântico.

Considerando que o projecto está revestido de grande interesse para a comunidade aveirense interrelacionada com a Ria, e de acordo com a informação n.º 135/2000 da Divisão de Museus e Património Histórico, a Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar o projecto em epígrafe com a importância de quinhentos e cinquenta mil escudos.

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE AVEIRO: - Presente um officio da Associação em epígrafe, a solicitar o apoio financeiro desta Autarquia, para a realização do Torneio de qualificação para o campeonato da Europa, Juniores "B" - SUB/16 , cujos jogos terão lugar nos Municípios de Aveiro, S. João da Madeira e Sta. Maria de Lamas.

A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar o evento, mediante o pagamento dos custos resultantes das deslocações e estadia, em regime de alimentação completa, das respectivas selecções, árbitros e Delegação da UEFA.

DEMOLIÇÃO DE DUAS HABITAÇÕES EM RUÍNA NA RUA DIREITA, DA FREGUESIA DE S. BERNARDO: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador José Gonçalves que autorizou a demolição de dois imóveis em avançado estado de degradação, dado que após visita ao local por parte da Divisão de Património Histórico se concluiu que a tipologia de construção dos edifícios não era suficiente para para se investir num processo de recuperação, tendo contudo, sido efectuado o levantamento fotográfico, a fim de se integrar o registo na base de dados existente na Imagoteca Municipal.

AEVA - ASSOCIAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DISTRITO DE AVEIRO: - O Sr. Vice-Presidente

deu conhecimento ao Executivo do pedido apresentado pela Associação em título - ex- Escola Profissional de Comércio de Aveiro, em que se formula o convite à Câmara para aderir à Associação - agora com a responsabilidade por gerir uma Escola de âmbito mais lato (Escola profissional de Aveiro) como forma de garantir a continuidade e a afirmação do ensino profissional na nossa cidade. Trata-se de um assunto que foi já objecto de apreciação em anteriores reuniões do Executivo, designadamente na de 13 de Janeiro, último, com a presença de representantes da Associação.

A Câmara, considerando o importante papel social da Associação e o interesse para todo o município em manter uma escola que forme profissionais que satisfaçam as carências de recursos humanos qualificados que possam integrar os quadros médios, quer da indústria, quer do comércio, quer de serviços e considerando ainda, o apoio que esta Câmara sempre dispensou a este projecto, nomeadamente a doação do terreno para a construção das novas instalações da Escola Profissional, deliberou por uma maioria de quatro votos a favor dos Srs. Vereadores Eduardo Feio, Jaime Borges, Dra. Maria Antónia e Domingos Cerqueira e duas abstenções dos Srs. Vereadores Dr. José Gonçalves e Prof. Celso Santos, apresentar à Assembleia Municipal o pedido de autorização para se associar como sócio efectivo à AEVA - Associação para a Educação e Valorização de Recursos Humanos do Distrito de Aveiro, atendendo aos fins de interesse público da mesma, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro.

O Sr. Vereador Prof. Celso Santos absteve-se por concluir que se trata de

uma Escola com característica privada.

O Sr. Vereador Dr. José Gonçalves apresentou a seguinte declaração de voto: *"Abstenho-me por considerar o seguinte: O convite da AEVA, proprietária da Escola Profissional de Aveiro, para que a Câmara Municipal de Aveiro integre a associação, implicará na prática o compromisso de que a autarquia se envolva directamente no financiamento da construção da referida escola, o que nestas circunstâncias me suscita sérias reservas. Aprovo inteiramente que a autarquia disponibilize terreno para estimular a fixação de escolas privadas, demonstrada que seja a valia dos respectivos projectos. Discordo que o envolvimento da autarquia vá mais longe, nomeadamente financiando a construção ou o funcionamento de escolas que pela sua gestão se afirmam como privadas, ou cuja propriedade não constitua património exclusivo da autarquia, como acontece no quadro do convite que aqui se formula"*.

A Sr.ª Vereadora Dra. Maria Antónia apresentou a seguinte declaração de voto: *"Penso que a Câmara deve participar na Associação de modo a permitir que a Escola se acabe de construir, uma vez que esta Escola é de todo o interesse para o concelho e Distrito. Por outro lado o subsídio do Prodep está a ser utilizado para a concretização do projecto e não deve inviabilizar-se a sua conclusão. O facto de se tratar de uma Escola Particular não deve ser motivo para levantar obstáculos a esse projecto onde participa a Associação Comercial de Aveiro. Aprovo."*

CENTRO DE INCUBAÇÃO DE AVEIRO - ABERTURA DE ARRUAMENTO PARA ACESSO ÀS INSTALAÇÕES:

Foi dado conhecimento ao Executivo de uma informação n.º 083/00, prestada pelo Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, relativa à abertura de um arruamento para acesso às instalações do Centro de Incubação Industrial de Aveiro, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura do mesmo, sendo os encargos daí inerentes suportados pela ANJE.

ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS PARA DEFESA DO AMBIENTE:

Face ao ofício enviado pela Associação de Empresas para Defesa do Ambiente, a solicitar a inscrição desta Autarquia naquela Associação, foi deliberado, por

unanimidade, indeferir o pedido, face à informação prestada pela Divisão do Ambiente, segundo a qual não se vê interesse em a Autarquia se inscrever na mesma.

INSTALAÇÕES MUNICIPAIS: - Na sequência de contactos estabelecidos entre esta Câmara Municipal e o BPI, no sentido de se proceder à instalação, sem qualquer encargo para o Município, de uma Caixa Automático no edifício da Câmara Municipal, foi deliberado, por unanimidade, concordar e por conseguinte autorizar a respectiva instalação.

CEDÊNCIA DE BOXES - CLUBE HÍPICO DE SANTA ISABEL: - A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a cedência de boxes ao Clube Hípico de Santa Isabel, para a realização de um CSN-B, a ter lugar nos próximos dias 1, 2 e 3 de Setembro, na cidade de Portimão.

CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA VERA CRUZ: - O Sr. Vereador Eduardo Feio deu conhecimento de um ofício do Centro Social e Paroquial da Vera Cruz, a solicitar a limpeza e manutenção por parte dos Serviços desta, das floreiras do muro do Edifício Padre Fernandes, situado na Rua da Cavalaria 5, Sá-Barrocas, nesta cidade.

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o solicitado.

PUBLICIDADE: - Considerando os requerimentos apresentados pelo Circo Vitor Hugo Cardinali, que aqui se dão como transcritos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência da área necessária à instalação da tenda de circo, na zona livre do Parque de Feiras e Exposições, no período compreendido entre o dia 31 de Agosto e 12 de Setembro, próximos, sendo condição necessária que os seus responsáveis procedam à limpeza do recinto, bem como, isentar do pagamento das taxas devidas pela ocupação da via pública e colocação de cartazes.

PUBLICIDADE – ASSOCIAÇÃO REMAR PORTUGUESA: - Foi presente um ofício da Associação Remar Portuguesa, a dar nota que vão levar a efeito nesta cidade a realização de campanhas evangelistas, pelo que solicitam a isenção do

pagamento da taxa de ocupação da via pública, dado ser uma Instituição de Utilidade Pública sem fins lucrativos.

Lida a informação da Repartição das Taxas e Licenças, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, com a abstenção da Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia, deferir o requerido.

CEDÊNCIA DE PLANTAS: - De acordo com o pedido efectuado pela Associação REMAR Portuguesa, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a cedência de algumas plantas, para a decoração do palco destinado às campanhas evangelistas.

CEDÊNCIA DE MATERIAIS: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a cedência dos seguintes materiais às seguintes entidades:

- 1000 m3 de saibro, à Junta de Freguesia de Oliveirinha, destinados à próxima conservação dos caminhos de serventia rural, cujos custos se estimam em um milhão cento e cinquenta mil escudos, acrescidos de IVA;

- uma camioneta de areia do rio e trinta e cinco sacos de cimento, à Junta de Freguesia de N.ª Sr.ª de Fátima, destinados à conclusão do assentamento de lancel e condutas de águas pluviais, que aquela Junta está a proceder na beneficiação da Rua José Augusto de Oliveira/ Rua das Caves, no lugar da Póvoa do Valado, daquela freguesia, estimando-se os custos em trinta e oito mil quatrocentos e sessenta escudos, acrescidos de IVA;

- 170 m2 de pavê hexagonal com a espessura de 6cm, 33m de lancel L15x25 e uma carrada de areia amarela, à Junta de Freguesia de N.ª Sr.ª de Fátima, destinados a pavimentar um passeio junto ao posto médico, prevendo-se uma estimativa de duzentos e três mil trezentos e cinquenta e três escudos, acrescido de IVA;

- 60 m de manilhas de 25, 20 m de manilhas de 20, 70 sacos de cimento para muros, uma máquina e um camião para o transporte de saibros, à Junta de Freguesia de Requeixo, para os trabalhos de alargamento a levar a efeito na Rua das Rodas, cujos custos se estimam em noventa e oito mil novecentos e dez escudos, acrescido de IVA;

- 480 m3 de pó de pedra, à Junta de Freguesia de São Jacinto, destinados ao melhoramento do campo de futebol, estimando-se o custo em novecentos e sessenta mil escudos, acrescido de IVA;

- 30 litros de herbicida, à Junta de Freguesia de São Jacinto, destinados aos serviços de jardinagem daquela Junta, para procederem à sua aplicação nos passeios da respectiva freguesia, cujos custos se estimam em cinquenta e cinco mil e quinhentos escudos, com IVA incluído;

- 800 m3 de saibro, à Junta de Freguesia de Santa Joana, destinados ao arranjo das ruas em saibro daquela Freguesia, prevendo-se uma estimativa de novecentos e vinte mil escudos, acrescido de IVA;

- 32 esferas em ferro, à Junta de Freguesia de Santa Joana, destinados a colocar em redor da rotunda do Solposto e na Rua de S. Brás, estimando-se os custos na ordem de cento e cinquenta e cinco mil e duzentos escudos, acrescidos de IVA;

- 11m de lancil L-15 e 11 m2 de pedra hexagonal do chão, à Junta de Freguesia de Santa Joana, destinados à construção de um segmento de passeio na Rua do Solposto, prevendo-se uma estimativa de dezoito mil seiscentos e um escudos, acrescido de IVA;

- 800 m3 de saibro, à Junta de Freguesia de Aradas, destinados ao restauro de vias, cujos custos se estimam em novecentos e vinte mil escudos, acrescidos de IVA;

- 4 m3 de terra vegetal, destinada à Escola Básica 2º e 3º Ciclos Aires Barbosa - Esgueira, estimando-se os custos em dez mil escudos, acrescidos de IVA;

- 1 m3 de areia do mar, para a Escola Básica 2º e 3º Ciclos Aires Barbosa - Esgueira, para enchimento de uma caixa de saltos para a disciplina de Educação Física, prevendo-se uma estimativa de mil e quinhentos escudos, acrescido de IVA;

- 800 m3 de saibro, à junta de Freguesia de Esgueira, destinado à intervenção de requalificação de caminhos na vasta área rural da freguesia, estimando-se custos na ordem de novecentos e vinte mil escudos, acrescidos de IVA.

CEDÊNCIA DE MATERIAIS - JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA: - Face ao ofício enviado pela Junta em epígrafe e a fim de se proceder à instalação de um sistema de recolha de águas pluviais no largo do Centro Paroquial e Social, na Rua dos Aídos, em Esgueira, deliberou o Executivo, por unanimidade,

L
kel
Pulley
→
S

FESTA DE NATAL PARA OS FILHOS DOS FUNCIONÁRIOS DA

CMA E SMA: - De acordo com a informação da Técnica de Animação Cultural, n.º 83/2000, foi deliberado, por unanimidade, a exemplo do que se verifica há vários anos, autorizar a realização de uma Festa de Natal para os filhos dos trabalhadores do Município e dos Serviços Municipalizados, a levar a efeito no dia 17 de Dezembro, próximo, pelas 10h00, no Grande Auditório do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro e que será composta por um espectáculo e entrega de uma prenda a cada criança. Mais foi deliberado, também por unanimidade, disponibilizar para o efeito o montante de três milhões e quinhentos mil escudos.

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição dos seguintes subsídios:

- um milhão quarenta e nove mil oitocentos e quarenta e um escudos, ao *Centro Social Santa Joana Princesa*, para pagamento da factura referente à aquisição de equipamento para o Parque Infantil;

- quatro milhões de escudos, ao *Futebol Clube do Bom-Sucesso*, para participar na aquisição do terreno necessário à remodelação da sede;

- quatrocentos e cinquenta mil escudos, à *Associação Cultural HIDRA*, para a realização de um concerto de guitarra eléctrica no Centro Cultural e de Congressos de Aveiro;

- quarenta mil escudos, à *Paróquia de Sto. André*, para ajudar nas despesas com as Marchas Populares de Esgueira;

- cem mil escudos, à *Comissão Fabriqueira da Igreja de São Bernardo*, com vista à concretização dos Festejos em Honra de São Bernardo;

- trezentos mil escudos, à *Fanfarra do Centro Paroquial de São Bernardo*, para participar na edição do São Bernardo Florido 2000;

- duzentos e cinco mil e quinhentos escudos, à **Junta de Freguesia de Santa Joana**, para pagamento das facturas referentes às despesas efectuadas com o Grupo Coral de Porto Alegre-Brasil, aquando da sua deslocação e actuação naquela freguesia;

- seiscentos e vinte mil escudos, à **Fundação João Jacinto de Magalhães**, a fim de apoiar a 4.ª Edição das "Jornadas Nova Música", a realizar em Dezembro/2000;

- um milhão e quinhentos mil escudos, ao **Coral de S. Pedro de Aradas**, para fazer face às despesas com uma deslocação à Ilha da Madeira;

- cem mil escudos, ao **Lions Clube de Santa Joana Princesa**, para a edição do Boletim do referido Clube;

- cem mil escudos, à **Comissão Fabriqueira da Igreja de Sarrazola - Cacia**, a fim de participar nas despesas com a organização das Festas em Honra do S. Bartolomeu;

- cinquenta mil escudos, à **Junta de Freguesia de Aradas**, que fará a entrega daquele montante à Comissão de Festas em Honra de N.ª Senhora da Conceição e N.ª Senhora do Livramento, para participar nas despesas com os respectivos festejos;

- cinquenta mil escudos, à **Igreja do Carmo de Aveiro**, para participar nas despesas com a viagem do Grupo de Jovens Mons Carmeli às Jornadas Mundiais da Juventude, em Roma;

- dezassete mil e duzentos escudos, ao **Centro de Área Educativa de Aveiro**, para participar no pagamento do transporte dos alunos e professores deste Concelho, que se deslocaram à Assembleia da República;

- duzentos mil escudos, à **Sociedade de S. Vicente de Paulo**, sendo cem mil escudos para a Conferência Masculina e cem mil escudos para a Conferência Feminina,

com vista a apoiar o trabalho meritório desenvolvido por aquela Entidade junto de várias famílias carenciadas da Freguesia da Vera-Cruz.

LICENÇAS DE OBRAS E LOTEAMENTOS: - Foram submetidos à consideração do Executivo os seguintes processos de obras e loteamentos:

- Nº 49/94 de ANTÓNIO JORGE MARINHO DA SILVA E OUTRO, a solicitar a reapreciação da solução urbanística de um projecto de loteamento a realizar num terreno sito no Lugar de Azurva, freguesia de Eixo. Face aos antecedentes existentes e ao parecer da REFER, foi deliberado, por unanimidade, manter o estabelecido na informação técnica do DPGP nº 164/98 de 5 de Maio, junta ao processo e cujo teor aqui se dá como transcrito.

- Nº 268/99 de MARIA DE LURDES SILVA SOUSA. Nos termos do disposto nos art's 22º e 23º, do Decreto-Lei nº 448/91 de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 334/95 de 28 de Dezembro, pela Lei 26/96, de 1 de Agosto, a Câmara Municipal delibera deferir o Licenciamento de Obras de Urbanização, devendo o requerente dar cumprimento aos pontos 1 e seguintes da informação técnica DGU/04/08/00, que aqui se dá como transcrito.

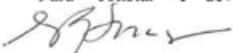
- Nº 389/96 de URBIVOUGA – CONSTRUÇÕES, LDA.. Nos termos do disposto nos art's 22º e 23º, do Decreto-Lei nº 448/91 de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 334/95 de 28 de Dezembro e este último pela Lei 26/96, de 1 de Agosto, a Câmara Municipal delibera deferir o Licenciamento das obras de urbanização devendo o requerente dar cumprimento aos pontos 1 e seguintes da informação técnica DGU/04/08/00, cujo teor aqui se dá como transcrito.

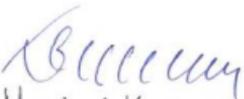
- Nº 291/99 de ANTÓNIO DOS SANTOS DA ROSA, LDA, a requerer o licenciamento das obras de urbanização de um terreno situado no Lugar do Solposto, freguesia de Santa Joana. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, devendo o requerente dar cumprimento aos pontos 1 e seguintes, da informação técnica do DGU /04/07/00, cujo teor aqui se dá como transcrito.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Cecília Lurdes Vieira da Rocha Lucas, Chefe de Divisão de Organização e Administração da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.


Maria Antónia Pinho e Melo

